

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Prinz Gestora de Recursos Ltda.

Março/2026

Dados referentes a 31/12/2025

ANEXO 15-II - Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

| ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | |
|---|---|
| 1. | Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário |
| 1.1. | Declarações dos diretores responsáveis pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que: |
| a. | reviram o formulário de referência |
| b. | o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa |
| Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Daniel Ferreira Ribeiro</u> Cargo: Diretor de Consultoria e Suitability - Responsável pela Consultoria de valores mobiliários e Suitability | |
| Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Guido Leonardo Bezerra Canalli</u> Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD | |
| Os diretores responsáveis pela consultoria de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. | |
| <hr/> <p style="text-align: center;">Daniel Ferreira Ribeiro Diretor de Consultoria e Suitability - Responsável pela Consultoria de valores mobiliários e Suitability</p> | |
| <hr/> <p style="text-align: center;">Guido Leonardo Bezerra Canalli Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD</p> | |
| 2. | Histórico da empresa |
| 2.1. | Breve histórico sobre a constituição da empresa |
| A Prinz Capital é uma gestora especializada nos segmentos de Administração de Recursos de Terceiros e Consultoria de Valores Mobiliários, criada em 2021. A Prinz faz parte do grupo | |

econômico da Manchester Investimentos, um dos maiores escritórios de assessoria do país, hoje credenciada à XP Investimentos.

Cabe ressaltar que existe segregação entre as atividades e instituições, isto é, as equipes são segregadas bem como as informações com intuito de preservar o sigilo e impedir o compartilhamento de dados com as instituições sob controle comum.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 02/08/2022, por meio do registro da 7ª Alteração do Contrato Social, há a cessão integral das cotas do sócio Rodrigo Macareno para os sócios Eduardo Augusto Guedes, Rafael Miyazaki Otta e Gustavo Henrique França Martins da Silva.

Em 27/03/2024, por meio de registro da 10ª alteração do Contrato Social ingressaram na sociedade os sócios Matheus Bolzan Alves e Maria Eduarda Cantele.

Em 29/10/2024, por meio de registro da 11ª alteração do Contrato Social há a integralização das cotas da MAIN3 PARTICIPAÇÕES LTDA na MANCHESTER FINANCIAL GROUP PARTICIPAÇÕES S.A.

Na 12ª alteração do Contrato Social, em 02/12/2024, há a cessão integral das cotas do sócio Matheus Bolzan Alves para o sócio Rafael Miyazaki Otta.

Na 13ª alteração do Contrato Social, em 22/01/2025, há a cessão integral das cotas do sócio Gustavo Henrique França Martins para a Tesouraria.

Em 02/06/2025, por meio de registro da 14ª alteração do Contrato Social ingressaram na sociedade os sócios Joás dos Santos, Luiz Felipe Matucheski e Matheus Ferreira Borges da Silva, em complemento houve integralizações de cotas pelos sócios Matheus Pereira Marinho, Daniel Ferreira Ribeiro, Guido Leonardo Bezerra Canalli, Gustavo Issamu Ogasawara e Maria Eduarda Cantele.

Na 15ª alteração do Contrato Social, em 22/07/2025, ingressou na sociedade o sócio Anderson Hideki Higuti.

Na 16ª alteração do Contrato Social, em 11/08/2025, ingressou na sociedade o sócio Mateus de Barros dos Santos Silva.

Na 17ª alteração do Contrato Social, em 22/07/2025, ingressou na sociedade a sócia Aline Soette da Silva.

b. escopo das atividades

Na 12ª alteração do Contrato Social, em 02/12/2024, a Prinz Capital incluiu a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários ao objeto social da sociedade.

c. recursos humanos e computacionais

Os recursos humanos atualizados são:

- Departamento de Gestão: composto pelo Diretor Eduardo Augusto Guedes e outros 6 colaboradores.
- Departamento de Consultoria: composto pelo Diretor Daniel Ferreira Ribeiro e outro colaborador.

- Backoffice e Middle Office: composto pelo Diretor Guido Leonardo Bezerra Canalli e outros 3 colaboradores.
- Departamento de Risco, Compliance, Controles Internos: composto pelo Diretor Guido Leonardo Bezerra Canalli e outro colaborador.

No que tange aos recursos computacionais a Prinz conta com servidores em nuvem que garantem a integridade e a segurança das informações armazenadas. O acesso às informações conta com medidas de segurança robustas e garante o salvamento automático e o backup diário de todos os dados, bem como a identificação de todas as modificações e/ou exclusões realizadas pelos usuários.

Os colaboradores também contam com recursos computacionais individuais, sendo um monitor, um notebook e periféricos. Além disso, a Prinz conta com dois links de internet e telefonia em operadores diferentes para fins de redundância.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em dezembro de 2024 com a inclusão da atividade de Consultoria de Valores mobiliários a governança, procedimentos e controles internos foram adaptados para refletir a inclusão da nova atividade, incluindo a criação do Comitê de Consultoria de Valores Mobiliários e a segregação entre as equipes de Administração de Recursos e Consultoria.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

13 Sócios diretos

b. número de empregados

14 Colaboradores

c. número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultores de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Daniel Ferreira Ribeiro – CPF/ME n.º 134.868.687-13

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

N/A

b. data de contratação dos serviços

N/A

c. descrição dos serviços contratados

| |
|--|
| N/A |
| 5. Resiliência financeira |
| 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: |
| a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários |
| Sim. |
| 6. Escopo das atividades |
| 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: |
| a. tipos e características dos serviços prestados |
| A Prinz Capital realiza a administração de recursos de terceiros, sendo em fundos ou carteiras administradas e a Consultoria de Valores Mobiliários. |
| b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria: |
| O serviço de Consultoria de Valores Mobiliários abrange as classes de ações, renda fixa, câmbio, fundos e offshore, não obstante poderá haver estratégias com outros ativos a depender dos clientes atendidos. |
| c. Características do Processo de “Conheça seu Cliente” e <i>suitability</i> praticados |
| Os processos de Conheça seu Cliente (KYC) e de <i>Suitability</i> são conduzidos antes do ingresso dos clientes na Prinz. São coletadas as fichas cadastrais e questionários de perfil de investidor assinados pelos clientes para posterior verificação do perfil do investidor e condução das pesquisas de idoneidade. |
| O perfil de investidor é aferido com base na pontuação de suas respostas ao questionário, por exemplo, em uma pergunta com alternativas “a”, “b” e “c” a primeira resposta somaria 5 pontos ao score, enquanto a segunda e a terceira somariam 3 e 2 pontos respectivamente. As pontuações são consoantes ao nível de risco representado por cada resposta e a soma de suas notas determina seu perfil de investidor. A escala dos perfis está presente na Política de Suitability da Prinz Capital e acomoda os perfis Conservador, Moderado I, Moderado II e Agressivo. |
| O processo de conheça seu cliente tem seu início na identificação dos beneficiários finais, pela requisição do corpo societário das pessoas jurídicas até as pessoas físicas, quando aplicável. Os beneficiários finais são diligenciados em fontes de pesquisas públicas descritas na Política de PLD/FTP da Prinz Capital. As pesquisas também são realizadas para o nível da pessoa jurídica. Os resultados são compilados em um dossiê e o cliente é classificado entre alto, médio e baixo risco, a depender do grau dos apontamentos das pesquisas. Os critérios de classificação estão dispostos na Política de PLD/FTP da Prinz Capital. A aprovação ou reprovação do cliente é discricionária da área de Riscos e Compliance e pode ser referendada para parecer da área de Consultoria quando aplicável. |
| 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando: |

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Prinz Capital exerce as atividades de Administração de Recursos de Terceiros e Consultoria de Valores Mobiliários.

Os potenciais conflitos de interesse entre estas atividades estão relacionados ao não tratamento isonômico e imparcial dos clientes destas atividades, ou seja, a sobreposição dos interesses dos clientes de uma atividade ou departamentos sobre o interesse dos demais. A Prinz mitiga este conflito de forma estrutural, segregando as equipes e todo ambiente tecnológico destas atividades de forma que a equipe de Consultoria não tenha acesso às informações internas da equipe de Administração de Recursos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Os principais executivos da Prinz Capital detêm participação na holding MANCHESTER FINANCIAL GROUP S.A., a qual possui participação societária na Manchester Investimentos Manchester Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda., empresa do grupo econômico, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.196.317/0001-10.

Cabe ressaltar que existe uma segregação plena entre as duas instituições, isto é, funcional, física e sistêmica, sempre com intuito de preservar o sigilo das informações e impedir o compartilhamento de dados com as instituições sob controle comum.

Ainda assim, conforme Código de Ética, bem como demais políticas, a Prinz Capital possui mecanismos de controles internos e governança corporativa para tratamento e mitigação de conflitos de interesse que possam surgir, advindos de atividades ou relacionamentos de seus sócios indiretos.

A Prinz Capital entende que eventuais acordos e transações entre referidas instituições com a Prinz Capital encontram-se em potencial conflito de interesses.

Para que haja transparência acerca dos potenciais conflitos de interesse junto aos potenciais clientes da Prinz Capital, há disposição nos contratos de consultoria e de administração de carteira da gestora, acerca da identidade de sócios diretos e/ou indiretos das empresas, e que a atuação da Prinz Capital poderá resultar em benefício econômico indireto aos sócios da Manchester AAI.

Caso sejam identificados potenciais conflitos de interesses entre a Prinz Capital e qualquer instituição ligada, caberá ao Diretor de Risco e Compliance dirimir o potencial conflito, remetendo-o ao Comitê de Risco e Compliance, caso necessário.

Os colaboradores da Prinz Capital estão cientes dos eventuais riscos advindos da relação com a Manchester AAI, e nos treinamentos fornecidos aos colaboradores, será sempre ressaltada a importância de manter a Prinz Capital isenta de conflitos de interesse com a Manchester AAI.

| |
|---|
| 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações: |
| Número de Clientes Total: 17 Número de Investidores Qualificados: 17 Número de Investidores Não-Qualificados: 0 |
| a. número de investidores, dividido por: |
| i. pessoas naturais |
| Número de Investidores Total: 13 Número de Investidores Qualificados: 13 Número de Investidores Não-Qualificados: 0 |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) |
| Número de Investidores Total: 4 Número de Investidores Qualificados: 4 Número de Investidores Não-Qualificados: 0 |
| iii. instituições financeiras |
| 0 |
| iv. entidades abertas de previdência complementar |
| 0 |
| v. entidades fechadas de previdência complementar |
| 0 |
| vi. regimes próprios de previdência social |
| Número de Investidores Total: 0 Número de Investidores Qualificados: 0 Número de Investidores Não-Qualificados: 0 |
| vii. seguradoras |
| 0 |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil |
| 0 |
| ix. clubes de investimento |
| Número de Investidores Total: 0 Número de Investidores Qualificados: 0 Número de Investidores Não-Qualificados: 0 |
| x. fundos de investimento |
| 0 |

| xi. investidores não residentes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------|----------|---------------------------------|--------------------|------------------------|---|--------------------------------|---|-------------------------|---|-------------------------|---|--------------------------|---|-----------------------|---|------------------------|---|-----------------|---|----------------------------------|---|-----------------------------------|---|------------------------|---|-----------------------|---|
| 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| xii. outros (especificar) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Conta e Ordem:0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| i. pessoas naturais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7. Grupo econômico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| a. controladores diretos e indiretos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Manchester Financial Group S.A.</td> <td>54.807.962/0001-86</td> </tr> <tr> <td>Eduardo Augusto Guedes</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Guido Leonardo Bezerra Canalli</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Matheus Pereira Marinho</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Daniel Ferreira Ribeiro</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Gustavo Issamu Ogasawara</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Maria Eduarda Cantele</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Luiz Felipe Matucheski</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Joás dos Santos</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Matheus Ferreira Borges da Silva</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Mateus de Barros dos Santos Silva</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Anderson Hideki Higuti</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Aline Soette da Silva</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table> | Nome | CPF/CNPJ | Manchester Financial Group S.A. | 54.807.962/0001-86 | Eduardo Augusto Guedes | - | Guido Leonardo Bezerra Canalli | - | Matheus Pereira Marinho | - | Daniel Ferreira Ribeiro | - | Gustavo Issamu Ogasawara | - | Maria Eduarda Cantele | - | Luiz Felipe Matucheski | - | Joás dos Santos | - | Matheus Ferreira Borges da Silva | - | Mateus de Barros dos Santos Silva | - | Anderson Hideki Higuti | - | Aline Soette da Silva | - |
| Nome | CPF/CNPJ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Manchester Financial Group S.A. | 54.807.962/0001-86 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Eduardo Augusto Guedes | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Guido Leonardo Bezerra Canalli | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Matheus Pereira Marinho | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Daniel Ferreira Ribeiro | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gustavo Issamu Ogasawara | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maria Eduarda Cantele | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Luiz Felipe Matucheski | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Joás dos Santos | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Matheus Ferreira Borges da Silva | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mateus de Barros dos Santos Silva | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Anderson Hideki Higuti | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aline Soette da Silva | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| b. controladas e coligadas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A Prinz Capital não possui controladas e coligadas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A Prinz Capital não detém participações em outras sociedades. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A Prinz Capital não possui participações de sociedades na empresa. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| e. sociedades sob controle comum | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A Manchester Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.196.317/0001-10 encontra-se sob controle comum com a Prinz Capital. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| A Prinz Capital não considera necessária a inclusão de um organograma societário. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8. Estrutura operacional e administrativa | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

- **Área de Gestão:** Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.
- **Área de Consultoria de Valores Mobiliários:** Esta área é responsável pelo atendimento comercial individualizado aos clientes, aferição dos perfis de risco dos investidores e recomendações de valores mobiliários, sendo a implementação das recomendações uma responsabilidade individual de cada cliente.
- **Área de Riscos e Compliance:** Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco da Prinz Capital e pela supervisão da área de Consultoria de Valores Mobiliários no que tange à atualização dos perfis de risco dos investidores, na completude da documentação cadastral dos clientes e na aderência das recomendações aos perfis aferidos. Ademais, esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- **Comitê de Investimentos:** Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- **Comitê de Consultoria:** Tem por objetivo aprovar os ativos objeto de recomendação aos clientes, fundamentando, formalizando em ata as deliberações e atualizando o status cadastral dos clientes.
- **Comitê de Risco e Compliance:** Tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

Adicionalmente, o responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários deterá o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em todos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Prinz Capital.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

| Comitê | Membros | Frequência | Registro das Decisões |
|----------------------|--|------------------------------------|-----------------------|
| Investimentos | Diretor de Gestão; Diretor de Risco e Compliance; | Mínima mensal ou quando solicitado | Ata |

| | | | |
|--------------------|---|------------------------------------|-----|
| | Diretor Administrativo. | | |
| Consultoria | Diretor de Consultoria; Diretor de Risco e Compliance; Diretor Administrativo | Ad Hoc | Ata |
| Risco e Compliance | Diretor de Gestão; Diretor de Risco e Compliance; Diretor Administrativo. | Mínima mensal ou quando solicitado | Ata |

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

| Diretores | Atribuições |
|---------------------------------------|---|
| Eduardo Augusto Guedes | Diretor de Gestão - Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários. |
| Daniel Ferreira Ribeiro | Diretor de Consultoria e Suitability – Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e pela Aferição do Perfil de Risco do Investidor |
| Guido Leonardo Bezerra Canalli | Diretor Responsável por Compliance, Gestão de Riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro. |

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

A Prinz Capital acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de consultoria de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

| | | |
|----------------------|--|-------------------------------------|
| Nome | Daniel Ferreira Ribeiro | Guido Leonardo Bezerra Canalli |
| Idade | 28 anos | 27 anos |
| Profissão | Contador | Economista |
| CPF | 134.868.687-13 | 116.240.369-10 |
| Cargo ocupado | Diretor de Gestão - Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários | Diretor Responsável pelo Compliance |
| Data da Posse | 02/12/2024 | 12/04/2023 |

| | | |
|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| Prazo do Mandato | Indeterminado | Indeterminado |
| Outros Cargos na Empresa | N/A | Diretor de Gestão de Riscos e PLD |

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela consultoria de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Graduação em Ciências Contábeis, PUC-MG – 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CEA – ANBIMA – 2021
- CFP - 2025

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo
- Prinz Capital - Analista de Investimentos –2021 a 12/2024
- Manchester Investimentos – Assessor de Investimentos – 2020 a 2021

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- cursos concluídos:

- MBA em Finanças e Mercado de Capitais - FAE Centro Universitário – 2021
- Graduação em Ciências Econômicas – FAE Centro Universitário – 2019

i. aprovação em exame de certificação profissional

- FRM – GARP – 2024
- CEA – ANBIMA – 2021

ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

| |
|---|
| • datas de entrada e saída do cargo |
| <ul style="list-style-type: none"> • Analista de Riscos e Compliance Sênior – Prinz Capital – Mar/22 a Abr/23 • Analista de Riscos e Compliance – 4UM Investimentos – Nov/20 a Mar/22 • Assistente de Riscos e Compliance - 4UM Investimentos – Fev/20 a Nov/20 |
| 8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo: |
| a. quantidade de profissionais |
| 02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, auxiliado por uma analista. |
| b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM |
| 100% |
| c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes |
| <p>A equipe de Consultoria de Valores Mobiliários é responsável pelo atendimento comercial, cadastro e aferição de perfil de risco e seleção e recomendação de ativos para os clientes da Prinz Capital.</p> <p>Os ativos objeto de recomendação pela Prinz Capital passarão por deliberação do Comitê de Consultoria, órgão deliberativo que auxilia a seleção de ativos objeto de recomendação de investimento na gestora.</p> <p>Após a formulação da tese de investimento esta é levada ao comitê para aprovação da recomendação e limites, quando aplicável.</p> |
| d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos |
| <p>Os profissionais voltados à Consultoria de Valores Mobiliários utilizam o Bloomberg e Economática como sistemas de informação.</p> <p>A área executa os seguintes procedimentos durante o processo de seleção e recomendação de investimentos:</p> <p>(i) Research: a equipe realiza uma série de estudos sobre o ativo, analisando dados históricos, dados financeiros, índices e traçando cenários.</p> <p>(ii) Comitê de Consultoria: Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Consultoria, que irá debater os cenários e realizar simulações através dos modelos de investimentos elaborados.</p> <p>(iii) Recomendação: com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a área de Consultoria emitirá a recomendação de investimentos para os clientes com portfólio e perfil de</p> |

risco aderentes às características do ativo, sendo a implementação responsabilidade exclusiva dos clientes.

(iv) Acompanhamento: A recomendação terá seu desempenho monitorado a fim de validar sua aderência à tese de investimentos apresentada. A equipe de Consultoria monitorará as recomendações de forma contínua.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance e 01 (um) assistente.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance performa o acompanhamento da aderência às regras e procedimentos de Compliance da Prinz Capital, tanto em relação às normas regulatórias quanto em relação às Políticas Internas.

Estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes no que tange às atividades e investimentos realizados pela Prinz Capital.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Área de Compliance se utiliza do sistema BRITech e de controles internos proprietários.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Identificação, (ii) Registro, (iii) Implementação, (iv) Revisão. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pela identificação dos riscos e demandas regulatórias relacionados às atividades da Prinz Capital. A área então registra e armazena de forma segura os pontos identificados e na sequência são discutidos e implementados os Controles Internos necessários para mitigação dos riscos e para garantir a conformidade. Os controles então têm sua efetividade acompanhada por meio do resultado de revisões periódicas. O processo aqui descrito também é apresentado mensalmente nos Comitês de Riscos e Compliance e ratificado no Relatório de Controles Internos, reportado à alta administração.

Desta forma, estes procedimentos mitigam os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Prinz Capital, bem como, disseminam a cultura de controles para garantir a aderência constante da gestora às normas e melhores práticas de governança corporativa.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência, garantida pelas Políticas Internas da Prinz Capital, para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.8. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Prinz Capital entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Para todas as atividades, a principal forma de remuneração da Prinz Capital deverá ser através de Taxas com Bases Fixas, equivalentes a um percentual anual cobrado mensalmente e Taxas de Performance, cobradas semestralmente quando a rentabilidade exceder em 100% (cem por cento) o benchmark previamente estabelecido, variando conforme as estratégias de cada fundo ou cliente.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

0

d. taxas de saída

0

e. outras taxas

0

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

N/A

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Prinz Capital não entende necessária a divulgação de outras informações.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Prinz Capital poderá permitir o uso de *Soft Dollar* desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de consultoria, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando as recomendações da consultoria.

Nesse sentido, em consonância com o art. 16, VII, da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, a empresa adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos clientes, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem/benefício se reverter exclusivamente para a consultora.

Em geral, caso um benefício de soft dollar seja incluído em uma negociação de serviço prestado por corretora de valores mobiliários, o Departamento de Compliance deverá ser informado, a fim de checar a existência de eventuais conflitos de interesses, inclusive para assegurar que os benefícios eventualmente concedidos se revertam para a atividade de consultoria e que não impactem a tomada de decisão de investimento da consultora. Uma vez que o benefício concedido satisfaça os critérios acima, o Departamento de Compliance aprovará o acordo proposto.

10.2. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

<http://www.prinzcapital.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Prinz Capital não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Consultoria de valores mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

O Diretor Responsável pela Consultoria de valores mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

| |
|---|
| a. principais fatos |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| A Prinz Capital não possui qualquer tipo de contingência. |
| 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: |
| a. principais fatos |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos |
| O Diretor Responsável pela Consultoria de valores mobiliários não possui qualquer tipo de contingência. |
| 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre: |
| a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos |
| O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos. |
| b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação |
| O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação. |
| c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa |

O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, declara que não tem contra si títulos levados a protesto

Daniel Ferreira Ribeiro

Diretor de Consultoria - Responsável pela Consultoria de valores mobiliários